



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 09/2013  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA  
INTERCULTURAL INDÍGENA**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e o (Colegiado do **Curso de Licenciatura Intercultural Indígena**) através do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC) e da Comissão de Processos Seletivos e Concursos (COPS), no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seus artigos 44, inciso II; 51 e 78, bem como a Resolução nº 003, de 10 de novembro de 1999, em seus artigos 6 e 7, do Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Ensino de Graduação, e ainda o que consta na Resolução nº 021/06 do CONSU/UNIFAP, de 11/09/2006, que aprova o projeto do Curso de Educação Escolar Indígena, bem como a **Ata de reunião** com os indígenas das Terras Indígenas Uaçá, Galibi, Juminã, Waiãpi e Parque do Tumucumaque, realizada em 26 de fevereiro de 2013, torna pública a retificação do Item 5.2 do Edital 09/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**5.2** A Produção de Texto escrito poderá ser em Palikur, Patuá, Tiriyó, Wajãpi ou em uma variante lingüística do Português resultante do contato entre as línguas indígenas do Estado do Amapá e Norte do Pará, indicada pelo candidato no ato da inscrição. A entrevista será realizada na língua portuguesa.

**Leia-se:**

**5.2** A Produção de Texto escrito poderá ser feita nas seguintes línguas: Português, Palikur, Kheuól, Tiriyó, Wajãpi, Apalai, Waiana e Kaxuyana. A entrevista será realizada na língua portuguesa.

**Macapá, 18 de abril de 2013.**

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho  
Reitor da Universidade Federal do Amapá